



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 4, de 30 de Abril de 2023

01 a 30 de Abril de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias	06 a 19
Diárias	20 a 21

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 18/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2023

Designa Comissão para Criação de Curso Superior em Administração no IF Baiano Campus Alagoinhas

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo [23807.250484.2023-51](#), de 03/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Criação de Curso Superior em Administração no IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Aline Fonseca Gomes	3162583	Professora EBTT	Presidente
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professora EBTT	Membro
Vagner Costa Oliveira	3162590	Professor EBTT	Membro
Witalles Martins da Silva	2096123	Professor EBTT	Membro
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	2350460	Professora EBTT	Membro
Jalene Meira Moreira	2391448	Pedagoga	Membro

Art. 2º Esta Portaria possui vigência de 1 (um) ano e entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 03/04/2023 16:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 422606
Verificador: a8e4331bb0
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 19/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023

Altera PORTARIA 104/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2022, que designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 04/2022-TAMFSERV SERVICOS LTDA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a Servidora **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE: 3012184, da função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 04/2022**, celebrado entre este *Campus* e a TAMFSERV SERVICOS LTDA, CNPJ.: 10.960.962/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados diversos nas dependências do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

Art. 2º **Designar** o Servidor **BRUNO DA SILVA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 238983, para exercer a função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do acima citado contrato.

Art. 3º **Ratificar** a designação da Servidora **DEBORAH SANTOS FERNANDES SCHRAMM**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1266424, para exercer a função de **Substituta** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do acima citado contrato.

Art. 4º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 04/04/2023 14:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 422657
Verificador: 62e6964d8e
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 20/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023

Constitui comissão para tratar da realização de consulta interna à comunidade do IF Baiano Campus Alagoinhas referente à proposta do Regimento Interno, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do **OFÍCIO 2/2023-RET-PRODIN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 17 de janeiro de 2023,
- as diretrizes estabelecidas na **Portaria nº 713**, de 8 de setembro de 2021, que trata da organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação,
- a **Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP**, de 13 de junho de 2018, que aprova o Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável por organizar e viabilizar consulta interna à comunidade para elaboração do Regimento Interno dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Adilton Rubem Santos Goncalves	TAE - Assistente em Administração	1697460	Presidente
Graziele Quintela de Carvalho	Docente EBTT	2345800	Presidente Substituta
Henrique Reis Sereno	Docente EBTT	1845887	Membro

Deborah Santos Fernandes Schramm	TAE - Assistente em Administração	1266424	Membro
Robson de Souza Santos	TAE - Assistente em Administração	1756139	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar os procedimentos de realização da consulta;

II - realizar a reunião presencial;

III - registrar a presença dos participantes em lista;

IV - registrar e sistematizar as contribuições da consulta para análise e definição quanto à alteração, inclusão e exclusão do texto da minuta por meio do instrumento de coleta;

V - elaborar as atas da consulta;

VI - preencher o formulário da consulta pública para composição do relatório;

VII - elaborar e organizar o relatório final em versão editável e encaminhar para a Direção-Geral.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta portaria perderá a validade após a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 05/04/2023 16:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 423758
Verificador: cf9efb58e2
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 21/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2023

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Márcio
Vieira Borges.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo [23327.250950.2023-09](#) de 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor Márcio Vieira Borges, ocupante do cargo Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1988543, na Coordenação de Ensino do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 17/04/2023 15:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 426882
Verificador: f84c399f22
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 22/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2023

Altera PORTARIA 04/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a composição da comissão da Jornada Pedagógica do ano de 2023, do IF Baiano, *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23807.250627.2023-24, de 18 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria **PORTARIA 04/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de fevereiro de 2023**, que trata da composição da Comissão da Jornada Pedagógica do ano de 2023, do IF Baiano, *campus* Alagoinhas.

Art. 2º Incluir o servidor Márcio Vieira Borges, Professor EBT, SIAPE: 1988543

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO/CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Arlinda de Assis Menezes	Coordenação de Ensino	1626812	Presidente
Ronaldo Santana Chaves	Docente	1104144	Suplente da Presidente
Francisco de Sousa Lima	Docente	7053423	Membro

Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Direção Acadêmica	1035696	Membro
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroindústria	1210640	Membro
Mário Marcos de Santana Faria	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria	53779	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia	1777218	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	Docente	1122016	Membro
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutora e Intérprete de Linguagem Sinais	2329042	Membro
Sônia da Silva Cabral	Pedagogo	2819842	Membro
Márcio Vieira Borges	Professor EBTT	1988543	Membro

Art. 4º – São competências da comissão: planejar, organizar e acompanhar a execução da Jornada Pedagógica 2023 em todas as suas etapas.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 25/04/2023 16:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 428961
Verificador: 21a62006b4
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 23/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2023

Designa Comissão para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Administração do IF Baiano *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo [23807.250628.2023-79](#) de 18 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão responsável pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Administração do IF Baiano *Campus Alagoinhas*.

Nome do(a) Servidor(a)	Siape	Cargo	Função no NDE
Aline Fonseca Gomes	3162583	Professor EBTT - área Administração	Coordenadora do NDE
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	2350460	Professor EBTT - área Administração	Membro do NDE
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professor EBTT - área Administração	Membro do NDE
Vagner Costa Oliveira	3162590	Professor EBTT - área Administração	Membro do NDE
Witalles Martins da Silva	2096123	Professor EBTT - área Administração	Membro do NDE

Luciane Ferreira de Abreu	1644822	Pedagoga	Membro do NDE
---------------------------	---------	----------	---------------

Art. 2º Compete ao NDE elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação, articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais, entre outros.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante terá mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 26/04/2023 10:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 429837
Verificador: 42043abbc0
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 24/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2023

Designa a Comissão Técnica responsável por coordenar e organizar todos os trabalhos relativos aos Jogos Internos no campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo [23807.250637.2023-60](#) de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Constituir comissão técnica responsável por coordenar e organizar todos os trabalhos relativos aos Jogos Internos no campus Alagoinhas.

Art. 2º Os membros da comissão serão descritos a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rita Marcia Amparo Macedo	Professora de Educação Física	1876974	Presidente
Marcos Santana Araújo	Auxiliar de Biblioteca	2381986	Membro
Arleide Alves de Araújo Pires	Estagiária Educação Física	CPF 0246462970	Membro
Anderson de Sousa Oliveira	Representante estudantil	20201ALG21I0068	Membro

Maria Arlinda de Assis Menezes	Coordenação de Ensino	162681	Membro
-----------------------------------	--------------------------	--------	--------

Art.3º Esta portaria terá vigência até a finalização do evento.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 04/05/2023 11:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 429601
Verificador: ffe19b4974
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000655/23</u>	RITA MARCIA AMPARO MACEDO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	26/04/2023	28/04/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	682,04	0,00	682,04
							28/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		140,61	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		711,94	
<u>000656/23</u>	BRUNO DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2023	15/04/2023	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	601,80	0,00	601,80
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		710,61	
<u>000660/23</u>	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2023	15/04/2023	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		813,94	
<u>000675/23</u>	ELIANE MAHL	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	26/04/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							26/04/2023	26/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		790,09	
<u>000718/23</u>	INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2023	15/04/2023	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	601,80	0,00	601,80
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		710,61	
<u>001136/23</u>	RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	29/04/2023	Alagoinhas (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							29/04/2023	29/04/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		326,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-300,90	Total da Viagem (R\$)		1.027,60	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												18,0	5.720,13	0,00	5.720,13
													Total (R\$)	4.764,79	